



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

RECURSO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740 - 6100
Site: www.pirapora.mg.gov.br



EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024		CONTRATANTE (UASG) 985023	
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG .			
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$1.172.302,91 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos.)			
REGISTRO DE PREÇOS SIM	VISTORIA NÃO	INSTRUMENTO CONTRATUAL Ata de Registro de Preços – ARP	
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO Fornecimento parcelado		DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 05/09/2024 às 08:00h	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço por item		MODO DE DISPUTA Aberto	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Conforme item 08 do edital			
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/EQUIPARADAS POSSUI ITENS	RESERVA DE COTA SIM	EXIGE AMOSTRA? NÃO	

A Empresa **ECO PLAST COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, inscrição estadual nº 002.350.822.00-10, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº95 – Loja 02 - Bairro Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200, telefone (31)97248-9497 e (31) 3356-6681, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com, vem através do seu representante legal, Sr. Gabriel Pedrosa Marques Ferreira, CPF 125.957.326-50, RG nº MG 15.121.762 SSP/MG, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Solteiro, Empresário, Domiciliado na Rua Iapira, nº 41 – Novo Eldorado, CEP: 32341-220 – Contagem MG.

Vem interpor **Recurso Administrativo** pelos fatos e fundamentos que passa a expor:
Ilustre Pregoeiro e Comissão de Licitação, Senhores,

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31 3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos
[:grupoecoplast01@gmail.com](mailto:grupoecoplast01@gmail.com)



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

A vinculação ao edital é um dos princípios basilares que norteiam os processos licitatórios, fundamentando-se na ideia de que todos os licitantes devem obedecer estritamente às regras e condições estabelecidas no documento convocatório.

Tal princípio é vital para assegurar a igualdade de oportunidades entre os participantes, bem como garantir a transparência, a isonomia e a legalidade em todo o processo.

A obrigatoriedade de obediência ao princípio da vinculação ao edital tem respaldo legal e constitucional.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, estabelece que a administração pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentre esses princípios, destaca-se a legalidade, que impõe à administração o estrito cumprimento da lei e dos atos administrativos.

No âmbito das licitações, a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, reforça a importância da vinculação ao edital.

De acordo com essa legislação, os licitantes estão sujeitos às condições e exigências estipuladas no edital, sendo vedadas quaisquer alterações ou acréscimos posteriores que contrariem as regras inicialmente estabelecidas.

A observância irrestrita ao edital é crucial para garantir a igualdade de tratamento entre os licitantes, impedindo que haja vantagens indevidas para determinados concorrentes em detrimento de outros.

Além disso, a vinculação ao edital promove a segurança jurídica do certame, assegurando que todas as etapas sejam realizadas de acordo com os princípios da administração pública.

Cabe ressaltar que a desobediência ao princípio da vinculação ao edital pode acarretar a invalidação do certame, bem como a aplicação de sanções administrativas aos infratores.

Portanto, é dever dos licitantes conhecerem e cumprirem todas as disposições previstas no edital, sob pena de serem responsabilizados por eventuais irregularidades.

Em síntese, a obrigatoriedade de obediência ao princípio da vinculação ao edital é essencial para garantir a lisura, a transparência e a legalidade nos processos licitatórios, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e para a sociedade como um todo.

Do Mérito

A Recorrente solicita providências em relação ao processo licitatório ocorrido em **05/09/2024**.

Durante o processo, observamos lances com preços significativos que merecem atenção:

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31 3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos :grupoecoplast01@gmail.com



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

Foi observado fortes indícios de inexequibilidade de preço do fornecedor USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MG - CNPJ 15.258.381/0001-80 para com o lote 01 e do fornecedor USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MG – CNPJ 22.366.329/0001-03 para com os lotes 48 e 49.

De acordo o Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

E evidente junto a uma linha de raciocínio a diferença de preços para com exemplo pegarmos as três melhores propostas colocadas e comparando-as teremos diferenças que superam

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos
[:grupocoplast01@gmail.com](mailto:grupocoplast01@gmail.com)



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

50% de uma para com a outra aferindo assim preços irrisórios e não compatíveis com o mercado.

Veja abaixo as diferenças de preços entre os fornecedores:

Home > Acompanhamento seleção de fornecedores > Pregão Eletrônico : UASG 985023 - N° 90022/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021) Offline

Minha proposta	Todas as propostas	Histórico de recursos
55.630.995/0001-66 ME/EPP Inabilitada	ONIX CLEAN COMERCIO DE P... SP	Valor ofertado (unitário) R\$ 4.2500 Valor negociado (unitário) -
15.258.381/0001-80 ME/EPP Aceita e habilitada	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZ... MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 4.2600 Valor negociado (unitário) -
20.776.241/0001-34 ME/EPP	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGI... MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 4.4300 Valor negociado (unitário) -
18.475.568/0001-24 ME/EPP	LIMP NORTE ATACADO E VAR... MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 5.0500 Valor negociado (unitário) -
42.359.408/0001-02 ME/EPP	42.359.408 KARLA MAGNA DU... MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 5.2000 Valor negociado (unitário) -
20.161.464/0001-97 ME/EPP	ECO PLAST COMERCIO LTDA MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 5.3900 Valor negociado (unitário) -

Para o item 01 (acima) a diferença de preços dos primeiros colocados com relação ao estimado da licitação de R\$ 7,44 chega a ser de 75%. Comprovando que não foi observado pelo atual arrematante a descrição do produto.

Home > Acompanhamento seleção de fornecedores > Pregão Eletrônico : UASG 985023 - N° 90022/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021) Offline

48 PAPEL HIGIÊNICO
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 911
Qtde aceita: 911
Valor estimado (unitário) R\$ 137.3400

Minha proposta	Todas as propostas	Histórico de recursos
22.366.329/0001-03 ME/EPP Aceita e habilitada	NICKVALLE COMERCIO DE PAL... PR	Valor ofertado (unitário) R\$ 68.9900 Valor negociado (unitário) -
36.845.974/0001-13 ME/EPP	KALILY KAMONY DE JESUS SA... MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 69.0000 Valor negociado (unitário) -
40.790.615/0001-83 ME/EPP	A.G DISTRIBUIDORA LTDA PR	Valor ofertado (unitário) R\$ 79.4900 Valor negociado (unitário) -
20.161.464/0001-97 ME/EPP	ECO PLAST COMERCIO LTDA MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 79.5000 Valor negociado (unitário) -
52.802.025/0001-02 ME/EPP	LIGA DISTRIBUIDORA LTDA MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 86.0000 Valor negociado (unitário) -

Para o item 48 (acima) a diferença de preços dos primeiros colocados com relação ao estimado da licitação de R\$ 137,34 chega a ser de 99%. Comprovando que não foi observado pelo atual arrematante a descrição do produto.

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31 3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos :grupoecoplast01@gmail.com



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

> Acompanhamento seleção de fornecedores > Pregão Eletrônico - UASG 985023 - N° 90022/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021) Offline

49 PAPEL HIGIÊNICO
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Ctde solicitada: 304
Ctde aceita: 304
Valor estimado (unitário): R\$ 137.3400

Minha proposta	Todas as propostas	Histórico de recursos
22.366.329/0001-03 ME/EPP Aceita e habilitada	NICKVALLE COMERCIO DE PA... PR	Valor ofertado (unitário): R\$ 68.9900 Valor negociado (unitário): -
36.845.974/0001-13 ME/EPP	KALILY KAMONY DE JESUS SA... MG	Valor ofertado (unitário): R\$ 69.0000 Valor negociado (unitário): -
40.790.615/0001-83 ME/EPP	A.G DISTRIBUIDORA LTDA PR	Valor ofertado (unitário): R\$ 79.4800 Valor negociado (unitário): -
20.161.464/0001-97 ME/EPP	ECO PLAST COMERCIO LTDA MG	Valor ofertado (unitário): R\$ 79.4900 Valor negociado (unitário): -
52.802.025/0001-02 ME/EPP	LIGA DISTRIBUIDORA LTDA MG	Valor ofertado (unitário): R\$ 86.0000 Valor negociado (unitário): -

Para o item 49 (acima) a diferença de preços dos primeiros colocados com relação ao estimado da licitação de R\$ 137,34 chega a ser de 99%. Comprovando que não foi observado pelo atual arrematante a descrição do produto.

REQUERIMENTOS:

Diante do exposto, a ECO PLAST COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97 solicita uma revisão criteriosa do processo licitatório, levando em consideração as observações apresentadas neste recurso.

Certos da atenção e imparcialidade de Vossas Excelências, aguardamos ansiosamente por uma resposta que contemple a garantia da lisura e transparência neste processo licitatório com a desclassificação de todas as empresas que não cumpriram os requisitos exigidos pelo Edital, pela não apresentação dos laudos exigidos com a continuidade do certame com os demais licitante.

I - Diante disso, requeremos que seja solicitada a apresentação de **comprovação do custo do produto ofertado**, a fim de verificar a exequibilidade do valor proposto uma vez que os produtos com essa característica, exigida no edital, não são passíveis de serem fornecidos pelos valores anunciados, ainda mais que conseguimos comprar diretamente com o fabricante.

II. Seja desclassificada a proposta dos fornecedores **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ 15.258.381/0001-80 e NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ 22.366.329/0001-03**, arrematantes dos itens 01, 48 e 49, respectivamente, caso não seja atendida a solicitação de composição de custo dos mesmos.

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31 3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos :grupoecoplast01@gmail.com



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

Esperamos que este recurso seja analisado com a devida atenção, visando à preservação da legalidade, da transparência e da competitividade do certame.

Belo Horizonte - MG, 13 de Setembro de 2024

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
CPF: 125.957.326-50

**Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos
[:grupocoplast01@gmail.com](mailto:grupocoplast01@gmail.com)**